



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.988

REAJUSTA OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Dr. Rubens Aparecido Benásio, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Ficam reajustados em 40% (quarenta por cento) os vencimentos e salários dos servidores municipais incidentes em outubro de 1988, discriminados nos Anexos I e II do Decreto nº 1.538, de 18 de outubro de 1988.

ARTIGO 2º. A Escala de Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais consta do Anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º. A Nomenclatura de Cargos ou Funções consta do Anexo II, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 4º. Para o cálculo dos valores das referências salariais a que se referem os Anexos I e II, foram desprezados os centavos, arredondando-se os valores em centavos, para o numerário imediatamente superior.

ARTIGO 5º. Nas mesmas bases e condições, consideradas as posteriores alterações, aplicam-se as disposições desta Lei, Artigo 1º:

- I. aos valores das gratificações mensais concedidas aos componentes da Corporação Musical "Maestro João Andreotti";
- II. às vantagens pessoais relacionadas no Artigo 7º da Lei nº 1919/87;
- III. aos inativos da Prefeitura Municipal;
- IV. aos ativos e inativos do S.A.A.E. de Agudos, considerando a hierarquia própria da Autarquia;
- V. aos valores das pensões concedidas às viúvas de ex-funcionários municipais; e
- VI. ao pró-labore fixado nos Incisos I e II da Lei nº 1960/88.

ARTIGO 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/88.

ARTIGO 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de novembro de 1988.


DR. RUBENS APARECIDO BENÁSIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74


PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.968

A N E X O I

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REFERÊNCIAS SALARIAIS	VALOR DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS	GRAU I	GRAU II
I	Cz\$ 43.909,00	Cz\$ 44.352,00	Cz\$ 44.655,00
II	Cz\$ 44.856,00	Cz\$ 45.360,00	Cz\$ 45.814,00
III	Cz\$ 45.864,00	Cz\$ 46.368,00	Cz\$ 46.772,00
IV	Cz\$ 46.872,00	Cz\$ 47.124,00	Cz\$ 47.477,00
V	Cz\$ 47.880,00	Cz\$ 48.132,00	Cz\$ 48.435,00
VI	Cz\$ 48.888,00		
VII	Cz\$ 53.223,00		
VIII	Cz\$ 58.061,00		
IX	Cz\$ 62.900,00		
X	Cz\$ 69.673,00		
XI	Cz\$ 77.415,00		
XII	Cz\$ 91.930,00		
XIII	Cz\$ 111.284,00		
XIV	Cz\$ 130.637,00		
XV	Cz\$ 149.991,00		
XVI	Cz\$ 174.183,00		


DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

A N E X O II

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

NOMENCLATURA DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES	REF.	VALOR - Cz\$
INSPECTOR DE ALUMOS SERVENTE	I	43.909,00
MERENDEIRA OPERADOR DE PX	II	44.856,00
AUXILIAR DE ENCARREGADO DE PADARIA AUXILIAR DE CARPINTEIRO-MARCELEIRO AUXILIAR DE MECÂNICO AUXILIAR DE PEDREIRO AUXILIAR DE PINTOR AUXILIAR DE ZELADOR BRAÇAL	III	45.864,00
ATENDEnte ATENDEnte (TELEFONE) AUXILIAR DE ASSISTENTE DE BIBLIOTECÁRIA AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ENCARREGADA DA COPA ENTREGADOR DE AVISOS PORTEIRO SERVENTE - CONTINUO ZELADOR	IV	46.872,00
ATENDEnte LABORATORIAL ATENDEnte SUPERVISOR BARRACHEIRO ESCRITURÁRIO ESCRITURÁRIO EFETIVO JARDINEIRO OPERADOR DE COMUNICAÇÕES (TELEFONE) LAVADOR - LUBRIFICADOR OPERADOR-CONSERVADOR DE PONTES E ESTRADAS ORIENTADOR DE PARQUE INFANTIL TELEFONISTA	V	47.880,00
ASSISTENTE DE TESOUREARIA AUXILIAR DE ALMOXARIFE AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL AUXILIAR DE CONTABILIDADE AUXILIAR DE COVEIRO AUXILIAR DE SEÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAMPO	VI	48.888,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 48.137.444/0031-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.988

A N E X O II

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

BOMENCLATURA DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES	REF.	VALOR - Cz\$
ENCARREGADO(A) DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS ENCARREGADO DE PRÁTICAS ESPORTIVO-RECREATIVAS INSTRUMENTISTA (TÉCNICO INSTRUMENTISTA MUSICAL) MOTORISTA PINTOR REGENTE (TÉCNICO INSTRUMENTISTA MUSICAL) SUPERVISOR(A) DE MERENDA	VI	48.888,00
COVEIRO MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES SOLDADOR TRATORISTA	VII	53.223,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (EDUCAÇÃO) AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS CARPinteIRO-MARCEVEIRO COORDENADOR DE CONTATOS TELEFÔNICOS ENCARREGADO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS ENCARREGADO DA PADARIA ESCREVENTE - PRONTUARISTA INSTRUTOR(A) DE BORDADO INDUSTRIAL INSTRUTOR DE MARCEARIA - ARTESANATO MONITOR DE CRECHE MOTORISTA (TRANSPORTE DE CARGAS) PEDREIRO PINTOR LETRISTA PROFESSOR DE CORTE COSTURA TÉCNICO ESPORTIVO	VIII	58.061,00
ALMOXARIFE ASSISTENTE DE BIBLIOTECÁRIA AUXILIAR DE CHEFIA DE SEÇÃO AUXILIAR DE CHEFIA DE ASSISTENTE SOCIAL AUXILIAR DE CONFERENTE AUXILIAR DE SECRETÁRIO(A)-AMANUENSE ELETRICISTA ENCARREGADO TÉCNICO DE MÁQUINAS E BOMBAS FISCAL DE OBRAS PARTICULARES FISCAL DE POSTURAS MECÂNICO MOTORISTA DE AMBULANCIA	IX	62.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

A N E X O II

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

NOMENCLATURA DE CARGOS, EMPREGOS OU PUNÇÕES	REP.	VALOR - Cz\$
OPERADOR DE OBRAS PÚBLICAS OPERADOR DE MÁQUINAS PROFESSOR DE 1º GRAU PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA	IX	62.900,00
ASSESSOR PARA ASSUNTOS GERAIS ASSESSOR DE IMPRENSA AUXILIAR DE TOPOGRAFO ENCARREGADO DE FABR. DE ARTIF. DE CIMENTO ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE CAMPO ENCARREGADO DE TURMA ESTATÍSTICO AUXILIAR DE TECNÓLOGO CIVIL PROFESSOR DE DEFICIENTES MENTAIS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SECRETÁRIO(A) AMAJUEENSE ZELADOR DE CEMITÉRIO ZELADOR DE MATADOURO	X	69.673,00
AGENTE FISCAL DE RENDAS AUXILIAR DE CHEFIA DE GABINETE AUXILIAR DE FISCAL DE PATRIMÔNIO E COMBUSTÍVEL ASSISTENTE DE CHEFIA DE GABINETE BIBLIOTECÁRIA COMPRADOR COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO MEIOR CONTROLADOR DE MATERIAIS DATILOGRAFO-AMAJUEENSE DESENVOLVIDOR TÉCNICO DIGITADOR ENCARREGADO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR ENFERMEIRO(A) FISCAL DE ESTRADAS FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS LANÇADOR	XI	77.415,00
ARQUITETO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE P/ AUDIÊNCIAS E CONTATOS ASSISTENTE SOCIAL CADASTRISTA CHEFE DA ÁREA DE OFICINA E GARAGEM CONFERENTE DE CONTABILIDADE	XII	91.930,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74,
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

A N E X O II

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

NOMENCLATURA DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES	REF.	VALOR - Cz\$
CONFERENTE DE TESOUREARIA COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DENTISTA DIRETOR DE PRÉ-ESCOLA ENCARREGADO DE CONTROLE DE REG. PATRIMONIAIS ENFERMEIRO(A) II FISCAL DE ESTRADAS DE RODAGEM FONOAUDIÓLOGO MÉDICO OPERADOR DE COMPUTADOR OPERADOR DE EMPENHO PSICÓLOGO SUPERVISOR DO CENTRO ESPORTIVO SUPERVISOR TÉCNICO ESPORTIVO TESOUREIRO AUXILIAR Tecnólogo CIVIL TOPOGRAFO	XII	91.930,00
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS COORDENADOR DE ENSINO FISCAL DE DISTRITO FISCAL GERAL MAESTRO MESTRE DE OBRAS OFICIAL ADMINISTRATIVO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE OBRAS RODOVIARIAS TÉCNICO DE ESTRADAS E PORTES	XIII	111.264,00
ANALISTA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE DIREÇÃO CHEFE DE GABINETE CHEFE DE SEÇÃO CONTADOR COORDENADOR FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS DENTISTA SUPERVISOR FISCAL DE PATRIMÔNIO E COMBUSTÍVEL MÉDICO SUPERVISOR PROTOCOLISTA-ARQUIVISTA	XIV	130.637,00
ASSESSOR TÉCNICO PROCURADOR JUDICIAL PROFESSOR NÍVEL III SUBDIRETOR DA FAZENDA	XV	149.991,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0031-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

A N E X O II

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

NOMENCLATURA DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES	REP.	VALOR - Cz\$
SUBDIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO TESOUREIRO	XV	149.991,00
DIRETOR DE DIVISÃO	XVI	174.183,00